



PREF. MUNICIPAL-FW	
fol.	Rubrica
33	e

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 95/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, GRAMA E PLANTAS NECESSÁRIAS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA O CORPO DE BOMBEIROS DESTA MUNICÍPIO

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **MAURÍCIO COCCO 00234892005**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.124.706/0001-70, com sede na Linha Alto Alegre em Frederico Westphalen/RS, neste ato representado pelo seu representante Sr. **MAURÍCIO COCCO**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF sob o nº 002.348.920-05, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á pelas normas da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Dispensa de Licitação nº 17/2017, Processo nº 66/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 95/2017, datado de 11 de maio de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA - da vigência: O prazo de execução dos serviços fica prorrogado em 30 (trinta) dias, até 11 de agosto de 2017, conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 11 de julho de 2017.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante

MAURÍCIO COCCO
Representante legal
Contratada

Carina da Silveira: _____
CPF: 016.708.600-60

Débora Cristina Miôr: _____
CPF: 040.384.550-50



**FREDERICO
WESTPHALEN**
Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS